



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Cel. Licínio, 98 – Centro – CEP 18290-000

Fone/Fax: (15) 35461211 / 35461068 / 35462400

e-mail: pmburi@buri.sp.gov.br

PORTARIA N° 110/2024, de 05 de Junho de 2024.

“Dispõe sobre dispensa de Secretária Municipal de Educação, e dá outras providências”.

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

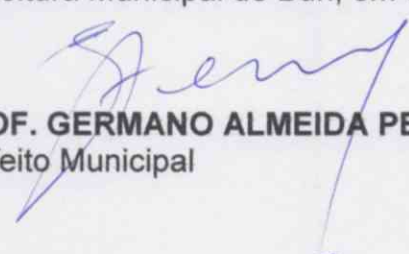
RESOLVE:

ART. 1º - DISPENSAR a partir desta data, a Sra. **JUDITH MARIA CAFUNDÓ**, Diretora de Escola, portadora do RG n° 12.627.425-3 e do CPF 077.145.288-85, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação.

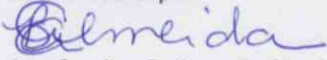
ART. 2º - Fica revogada a Portaria N° 157/2023, de 18 de Setembro de 2023.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buri, em 05 de Junho de 2024.


PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria,
Data e local supra.


Ana Carolina Barbosa de Almeida
RG 43.715.578-X